



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ENOCK PEREIRA VIANA (900.546.368-68), referente à locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60 m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para instalação imediata. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da prefeitura municipal de para maior comodidade dos usuários.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 31/01/2022

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal